



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 239, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

“Concede exoneração ao servidor público concursado exercendo a Função de Motorista.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1.074/2014;

RESOLVE:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido e à partir da presente data, ao servidor público concursado Sr **LEANDRO LUCAS DE ALMEIDA RIBEIRO**, portador da cédula de identidade R.G. nº 32.614.354-3, C.P.F. nº 306.078.838-39, do emprego de Motorista, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 250 de 01 de Agosto de 2013.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 17 de Setembro de 2014.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 17 de Setembro de 2014.
/acm.